

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64550.000945/2025-44

2. Descrição da necessidade

O objeto da contratação deste processo é a manutenção preventiva da viatura Nissan Frontier 2.3 ATK AT X4, 16V Diesel, ano de fabricação 2023, modelo 2024, de placas SSN5I06 e chassi nº 8ANBD33F1RL788889.

O estado final desejado deste processo é a realização da primeira revisão da citada viatura, no intuito de cumprir o disposto plano de manutenção preventiva dessa, além de manter a garantia ofertada pela empresa fornecedora, constante no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, a qual se vincula à realização das manutenções previstas em concessionária autorizada, conforme previsto no item 4.1.5.2 do Termo de Referência nº 2/2023 - UASG 160069, anexo ao citado contrato administrativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PC MOTO do 15º GAC AP	1º Sgt DIEGO LUIZ MORAES STEDILE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir os requisitos abaixo listados:

a. Descrição Geral do serviço:

a.1. Serviço de manutenção preventiva da viatura Nissan Frontier 2.3 ATK AT X4, 16V Diesel, ano de fabricação 2023, modelo 2024, de placas SSN5I06 e chassi nº 8ANBD33F1RL788889

b. Descrição Específica do Serviço:

b.1. O serviços a serem executados são os seguintes:

Sv1. Realização da primeira revisão, conforme previsto no manual técnico do fabricante da viatura Nissan Frontier - Tabela de Manutenção Periódica / Condições de uso não severo;

Sv2. Serviço de troca do filtro de óleo do motor;

Sv3. Serviço de Troca do óleo do motor, o qual consiste na troca de 7 (sete) litros de óleo 5W30 ACE;

Sv4. Serviço de troca da arruela do bujão do cárter do óleo do motor;

Sv5. Serviço de alinhamento e balanceamento das 4 (quatro) rodas.

b.2. Todo o material e pessoal necessário para a realização do serviço de manutenção preventiva da viatura, constante nesta descrição, deverá ser fornecido pela contratada.

c. Execução do Serviço:

c.1. Todo o serviço deve ser executado nas instalações da contratada, devendo essa possuir a quantidade de mecânicos condizente com a demanda e com o conhecimento adequado, como também deve possuir o estoque de material e peças necessários, visando não atrasar o cumprimento dos prazos contratuais e o exigido neste documento;

c.2. A viatura se deslocará com Motorista Militar habilitado e Chefe de Viatura para a sede da Contratada, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3663, Cep: 80.220-001, na cidade de Curitiba - PR, sendo essa a concessionária autorizada mais próxima do 15º GAC AP;

c.3. O início dos trabalhos será mediante emissão da ordem de empenho e posterior agendamento para a realização do serviço.

d. Encargos da Execução do Serviço:

d.1. A Contratada deve considerar no preço de execução de cada serviço os encargos trabalhistas, fiscais, seguro e qualquer outro necessário para o funcionamento legal da empresa.

e. Prazo para execução do serviço:

e.1. A Contratada deverá executar todo o serviço no período de 2 (dois) corridos, após o recebimento da viatura em sua sede.

f. Considerações Gerais:

f.1. A Contratada é responsável pela viatura durante todo o período em que estiver de posse dela.

g. Garantia da Contratação:

g.1. A Garantia da Contratação não se faz necessária em virtude do objeto ser de simples execução e baixa complexidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para execução do objeto em questão foi obtido por intermédio de pesquisa de preços realizada diretamente com a prestadora do serviço, em sítio eletrônico da fabricante e em mídia especializada aprovada pelo Governo Federal.

Visto a especificidade do serviço, não admitindo competição e de prestação não continuada, opta-se pela adoção da contratação direta, por intermédio de inexigibilidade de licitação, de forma a garantir o processo de contratação de maior eficiência em termos econômicos, no período que se encontra disponível.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo primordial da contratação do serviço objeto deste Estudo Técnico é a manutenção dos padrões de funcionamento da viatura já qualificada neste documento, como também o de manter a garantia fornecida pela fabricante, o que acarreta no suporte técnico de qualidade, no intuito de que viatura dure o maior tempo possível e permaneça em boas condições de operacionalidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada se baseia no previsto no manual técnico da viatura já qualificada neste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.396,20

A estimativa do valor da contratação foi obtida por pesquisa de mercado já realizada para a confecção do presente processo, sendo considerado como estimativa, o valor apresentado pela concessionária autorizada, em comparação a outros orçamentos apresentados, em documentação comprobatória anexada ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Devido o serviço ser de natureza específica e não realizado anteriormente, não existem outros processos semelhantes nesta Unidade Gestora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço está previsto no Plano de Contratações Anual do corrente ano desta Unidade Gestora, conforme o DFD nº 18/2025 - UASG 160229.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a conclusão do serviço, esperamos utilizar a viatura nas diversas operações realizadas pela SFPC, diminuindo a demanda das demais viaturas administrativas, como também o consumo de gasolina pela nossa OM, combustível esse que se encontra com o seu fornecimento restrito.

13. Providências a serem Adotadas

Está sendo realizada a coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição, passando pela execução propriamente dita do serviço solicitado, a qual deverá ser apoiada nos aspectos técnicos pelo setor requisitante.

Deverá ser escalado um Fiscal de Contrato, para que sejam verificados todos os passos da realização do serviço desejado, a fim de garantir que todos os termos do contrato sejam cumpridos nos prazos determinados.

Após a homologação do processo, o Fiscal de Contrato deverá entrar em contato com a empresa selecionada, a fim de ajustar os termos para a realização do serviço e posteriormente confeccionar um relatório do serviço realizado, remetendo-o ao OD após a conclusão desse e posterior arquivamento da Conformidade de Registro e Gestão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos sólidos não-perigosos originados da presente contratação deverão ser destinados conforme prescreve os aspectos de sustentabilidade, previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª edição, de outubro de 2024.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, em virtude do objeto se tratar de manutenção preventiva em uma viatura administrativa de utilização frequente pela Unidade. A falta dessa poderá provocar transtornos administrativos para a OM, pois a SFPC atualmente utiliza outras viaturas ao invés dessa, destinada às operações da Seção, acarretando maior consumo de gasolina, o que também é um problema hoje, devido ao nosso baixo estoque e repasse restrito do citado combustível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO LUIZ MORAES STEDILE

Membro da comissão de contratação